



TRF-2 disponibiliza sistema para envio de agravos pela internet

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região está apto a receber pela internet agravos contra decisões proferidas em processos digitais que das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O sistema usado é o Apolo, também usado na primeira instância. A Resolução TRF2-RSP-2014/00006, assinada pelo presidente da corte, desembargador Sergio Schwaitzer, regulamentou a ferramenta.

A Secretaria de Atividades Judiciárias da Corte disponibilizou um manual para o ajuizamento de ações eletrônicas neste [link](#). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail atendimento.saj@trf2.jus.br. Aqueles que têm cadastro e validação presencial na primeira instância já estão habilitados a atuar nos processos eletrônicos no TRF-2.

Date Created

11/04/2014